

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09

ANO XVIII

Junho - 2005

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Maio de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Maio de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 01 de Junho de 2005.

PORTARIA Nº 665/PRES, de 12 de maio de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Retificar, na forma do anexo, o posicionamento Progressão Funcional Horizontal/Vertical do servidor ESTEVÃO LUIZ VIANA, matrícula SIAPE nº 0446698, constante da Portaria nº 725/PRES, 09 de junho 2004.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 09	Maio - 2005
---	----------	-----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 666/PRES, de 12 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, à ex-servidora ROSALINA FERREIRA DE SOUZA ZAKAIZAERO, matrícula SIAPE nº 0444179, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94, 01.09.95, 01.09.96, 01.09.97 e 01.09.98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 09	Maio - 2005
---	----------	-----------	-------	-------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 09	Mai - 2005
---	----------	-----------	-------	------------

PORTARIA Nº 667/PRES, de 12 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, ao ex-servidor PAULO RODRIGUES DO CARMO, matrícula SIAPE nº 0446621, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97 e 01.03.98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 09	Maio - 2005
---	----------	-----------	-------	-------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 09	Mai - 2005
---	----------	-----------	-------	------------